Memorando 14- 2.683/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 26/05/2025 às 15:42:16

2° Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços n° 108/2024, para assinatura

_

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_ARP_108_2024_PEDREIRA_SANTIAGO_LTDA.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Daniel Schizzi	26/05/2025 15:47:50	1Doc	DANIEL SCHIZZI CPF 073.XXX.XXX-47
Bruno	26/05/2025 15:48:56	1Doc	BRUNO CPF 101.XXX.XXX-11
Gustavo Meloto	26/05/2025 15:49:41	1Doc	GUSTAVO MELOTO CPF 052.XXX.XXX-64
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	26/05/2025 16:28:45	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **A8AD-0818-4849-DF74**

2º TERMO DE ADITIVO A ARP Nº 108/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2.683/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, com sede na rua 13 de Maio, s/n, bairro São Miguel, CEP 85.560-000, na cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, telefone (46) 3242-1002, e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor Moises de Gasperin, portador do CPF 518.634.809-00 e do RG 3.519.935-7, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 52/2024, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 90018/2024, o qual gerou a Ata de Registro de Preços nº 108/2024, celebrado em 24 de maio de 2024, objetivando Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e Emulsão Rr1c para o Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelo reajuste de valor conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) da Ata de Registro de Preços nº 108/2024, conforme segue:

DO REAJUSTE – De acordo com a Cláusula Quinta da ARP, o valor unitário do item que era de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,529730%), passa a ser R$ 654,28 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QNTD	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Faixa “C” que atenda Norma DNIT 031/2004 – ES e DER/PR ES – P 21/17, inclusive com Fornecimento de CAP 5/70 (60L/ton.) o produto deve manter a temperatura ideal de aplicação do produto, não podendo ser inferior a 120° graus, conforme Norma DER/PR ESD 2.105. O C.B.U.Q. será aplicado nos locais indicados pela Secretaria onde houver necessidade.	3.750	654,28

DA VIGÊNCIA DO REAJUSTE – O presente reajuste terá vigência no período de 25/05/2025 até 09/04/2026, conforme item 5.1.2 da Ata de Registro de Preços 108/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

A Ata de Registro de Preços será reajustada em virtude da solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos e da empresa Pedreira Santiago Ltda, as quais solicitam o reajuste de valor con-

Assinado por 5 pessoas: MOISES DE GASPERIN, DANIEL SCHIZZI, BRUNO, GUSTAVO MELOTO e ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A8AD-0818-4849-DF74 e informe o código A8AD-0818-4849-DF74

forme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), por previsão através da Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços nº 108/2024, com fundamento legal no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Artigo 299 do Decreto Municipal n° 73/2023.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente termo, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 26 de maio de 2025

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

MOISES DE GASPERIN:51863480900
Assinado de forma digital por MOISES DE GASPERIN:51863480900
Dados: 2025.05.26 15:35:05 -03'00'

Pedreira Santiago Ltda
Moises de Gasperin – Representante Legal
Contratada

Gustavo Meloto
Gestor da ARP

Bruno Lazzari
Fiscal da ARP

Daniel Schizzi
Fiscal Substituto da ARP

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: MOISES DE GASPERIN, DANIEL SCHIZZI, BRUNO, GUSTAVO MELOTO e ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A8AD-0818-4849-DF74 e informe o código A8AD-0818-4849-DF74

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo a ARP nº 108/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Reajuste de valor conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Novo valor unitário R$ 654,28 (seiscentos e cinquenta quatro reais e vinte e oito centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90018/2024. Fundamento Legal: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 299 do Decreto Municipal n° 73/2023. Data da assinatura: 26/05/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Moises de Gasperin, pela empresa.

Assinado por 5 pessoas: MOISES DE GASPERIN, DANIEL SCHIZZI, BRUNO, GUSTAVO MELOTO e ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A8AD-0818-4849-DF74 e informe o código A8AD-0818-4849-DF74

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A8AD-0818-4849-DF74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MOISES DE GASPERIN (CPF 518.XXX.XXX-00) em 26/05/2025 15:35:05 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

DANIEL SCHIZZI (CPF 073.XXX.XXX-47) em 26/05/2025 15:47:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

BRUNO (CPF 101.XXX.XXX-11) em 26/05/2025 15:48:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GUSTAVO MELOTO (CPF 052.XXX.XXX-64) em 26/05/2025 15:49:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 26/05/2025 16:28:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A8AD-0818-4849-DF74

Memorando 15- 2.683/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 27/05/2025 às 08:33:37

Em anexo:

- Publicações

_

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_ARP_108_2024_AMP_.pdf
2_Termo_de_Aditamento_ARP_108_2024_PNCP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO DE ADITAMENTO ARP 108-2024 - PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo a ARP nº 108/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Reajuste de valor conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Novo valor unitário R$ 654,28 (seiscentos e cinquenta quatro reais e vinte e oito centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90018/2024. Fundamento Legal: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 299 do Decreto Municipal n° 73/2023. Data da assinatura: 26/05/2025. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Moises de Gasperin, pela empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:4116E8F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/05/2025. Edição 3284
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Edital nº 90018 | Processo 52/2024

Acessar Contratação

Última atualização 09/05/2024

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 09/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 09/05/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/05/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76995414000160-1-000057/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

Registro de Precos por um periodo de 1 ano podendo ser prorrogado por igual periodo para futura e eventual Aquisicao de Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ e Emulsao RR1C para o municipio de Chopinzinho

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 2.464.012,50	R$ 2.430.300,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Histórico

Nome	Data
PE 900182024 2o TERMO ADITIVO A ARP 1082024 PEDREIRA SANTIAGO LTDA	27/05/2025
PE 900182024 2o TERMO ADITIVO A ARP 1092024 TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	27/05/2025

Exibir: 5 | 6-7 de 7 itens | Página: 2

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.